

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

Avenida Pedro Martins, 642

01.612.591/0001-10

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 51 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.375**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$90.568,65 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**90.568,65**

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

|     |                       |                                                                                                        |                |
|-----|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 799 | 10.301.0020.2658.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE                                                                  | 90.568,65      |
|     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                          | F.R.: 1 605 00 |
|     | 605                   | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profi |                |
|     | 999 000               | Não se aplica                                                                                          |                |

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**90.568,65**

Fontes de Recurso

605 00

90.568,65

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

RIVALDO DE CARVALHO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.182.763-58

MASSAPÊ, 29 de SETEMBRO de 2023

---

R. DE A. CHAVES NETO EIRELI  
CONTADOR CRC/PI 000493/O-1  
04.417.667/0001-45